

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 227

De 12 de outubro de 1976

Dá denominação à ruas da cidade.

JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada de rua GUAÍBA, a artéria que começa na Avenida Beira Rio e termina nos lotes nº.6 e 10, respectivamente, das quadras nº6 e 11, sentido Sul/Norte da Vila Olavo Reis, nesta cidade;


De TRAVESSA THEODORO KRÜGER, a artéria que iniciando na rua Missões, segue em direção Norte, terminando na rua 1ª de Maio, entre as quadras nº5 e 192, nesta cidade;

De TRAVESSA ARNALDO BALLVE, a artéria que inicia na rua dos Andradas, direção Sul/Norte, até a rua Duque de Caxias, entre as quadras nº1 e 9, na Vila Dido.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de outubro de 1976.


José Alcebiades de Oliveira
Prefeito